

2016/27009/002990

Ofício nº. 013/2016/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 18 de janeiro de 2016.

ÀS UNIDADES ESCOLARESAssunto: **Orientações sobre modulação/2016.**

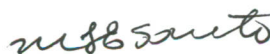
Senhor (a) Diretor (a),

1. Solicitamos a Vossa Senhoria analisar e adotar as orientações abaixo elencadas, referentes à modulação de servidores lotados nessa unidade escolar:

- Os Contratos deverão ser lotados nas áreas de formação e, de preferência, com carga horária de 40 horas semanais.
- Os professores de Contrato serão encaminhados às unidades escolares, via ofício, pela Diretoria Regional.
- Deverá ser realizado relatório pelo Diretor Escolar e encaminhado com antecedência para esta Diretoria Regional sobre os contratados do ano de 2015, que não possuem perfil para professor e que desenvolveram de forma ineficaz suas atividades, ou não demonstraram domínio em sala em aula. Estes não terão seus contratos renovados.
- A unidade escolar deverá enviar à DREA o levantamento dos déficits por disciplina e turnos (estimativa), depois que lotar os servidores efetivos.
- Os coordenadores e o orientador educacional das unidades escolares devem ser pessoas comprometidas e que acreditam que a Educação pode mudar, dependendo do esforço de cada um.
- Os remanejados de função deverão ser lotados dentro do quantitativo de vagas, de acordo com o perfil de cada um.
- Os excedentes deverão ser lotados em setores específicos, que possuem falta de mão de obra para trabalhos a serem realizados pelos excedentes, cumprindo seu horário integralmente.

2. Para informações complementares, contatar Assessoria de Gabinete, pelos telefones 3411-5030 e 3411-5032, ou Recursos Humanos 3411-5010 e 3411-5001.

Atenciosamente,

**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**

Diretora Regional de Educação de Araguaína

